



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Paderes)

LEI Nº 1.589

- Dispõe sobre abertura de Crédito Especial -

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Obras do Município, no valor de CR\$:-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), crédito especial destinado ao AJARDINAMENTO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação parcial no orçamento vigente:

4.1.2.0.

Regime de Programação Especial

Obras Públicas

Extensão da Rede de Esgotos 100.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

EM 13 DE Setembro DE 1.973.-

ANTONIO NUNES DE MORAES JÚNIOR

Prefeito Municipal